ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 084/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, nos dias 14 e 15 de setembro de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar os Vereadores Eliseu Andrin e Guilherme Silva Machado, que irão até o City Hotel, participar do XXIII Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais do RS.

Parágrafo Único – No dia 14 de setembro o veículo da Câmara de Vereadores também irá ao Tribunal de Contas do Estado e à empresa Simpala para efetuar revisão de suas peças e componentes.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Motorista Jovani Sanguiné Pinheiro, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório de viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme Legis'ação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 14 de setembro de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 14 de setembro de 2011.

Ver. NOLIFORBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner